



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
10033/2023	Ordinário	21/12/2023		

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor

VICTOR HUGO MOTA SARMENTO

Matricula

76233-4

CPF/CNPJ

003.185.596-25

Endereço

RUA ALZIRA DE ABREU, 401 - APARTAMENTO 102

Bairro

Centro

Cidade/UF

Cantagalo/PR

CEP

85160-000

Fone

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

748

Agência

727-7

Conta

21551-8

Classificação da despesa

06 SECRETARIA DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0060.2034 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

1951 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 10.560,00

Valor empenhado

R\$ 7.040,00

Saldo atual

R\$ 3.520,00

Outras informações

Histórico

AUXÍLIO FINANCEIRO AO MÉDICO PARTICIPANTE DO PROJETO MAIS MÉDICO PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL DE Nº 1216/2022.

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2023 E JANEIRO/2024

OBS. VALOR EMPENHADO SOB A SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA EM ANEXO.

JOAO KONJNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **10078/2023** Emitido em **21/12/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **10033/2023**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação _____
Contrato/Aditivo _____
Seqüência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **VICTOR HUGO MOTA SARMENTO** Matrícula **76233-4** CPF/CNPJ **003.185.596-25**
Endereço **RUA ALZIRA DE ABREU, 401 - APARTAMENTO 102** Bairro **Centro**
Cidade/UF **Cantagalo/PR** CEP **85160-000** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco **Conta Corrente 748** Agência **727-7** Conta **21551-8**

Classificação da despesa _____
06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Saldo do empenho R\$ 7.040,00**
10.301.0060.2034 PROGRAMA MAIS MÉDICOS **Valor liquidado R\$ 7.040,00**
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1951 00000 Recursos Ordinários (Livres) **Saldo à Liquidar R\$ 0,00**

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 7.040,00

Servidor que autorizou a liquidação _____
35411 - ISAAC DE ABREU

Vencimento da liquidação _____
20/01/2024

Histórico _____


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANTAGALO – PR**

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, Nº 211, Centro – CEP: 85160 – 000

Fone: (42) 3636-2263

Gestão 2021/2024

RECIBO		01/2024	
Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo - Pr Rua Gregório Schurmiak, 211 - Centro.		CNPJ: 09.556.006/0001-14	
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, REFERENTE AO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº1216/2022 DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL, PARA CUSTEIO COM MORADIA E ALIMENTAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.			
<u>ESPECIFICAÇÃO:</u>			
Nome: Victor Hugo Mota Sarmento	Valor	R\$	3.520,00
CPF: 003.185.596 – 25			
RG: 15.968.362 – 1	OUTROS		
CRM: 42452	<u>DESCONTOS:</u>		
	REDUÇÃO	R\$	
	INSS	R\$	
	Outros ISS	R\$	
	Valor Liquida	R\$	3.520,00
CANTAGALO PR, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.			
ASSINATURA:			



ISAAC DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 157/2023

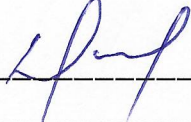
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANTAGALO – PR**

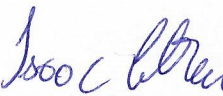
CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, Nº 211, Centro – CEP: 85160 – 000

Fone: (42) 3636-2263

Gestão 2021/2024

RECIBO		12/2023	
Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo - Pr Rua Gregório Schurmiak, 211 - Centro.		CNPJ: 09.556.006/0001-14	
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, REFERENTE AO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº1216/2022 DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL, PARA CUSTEIO COM MORADIA E ALIMENTAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.			
<u>ESPECIFICAÇÃO:</u>			
Nome: Victor Hugo Mota Sarmento	Valor	<u>R\$</u>	3.520,00
CPF: 003.185.596 – 25			
RG: 15.968.362 – 1	OUTROS		
CRM: 42452	<u>DESCONTOS:</u>		
	REDUÇÃO	<u>R\$</u>	
	INSS	<u>R\$</u>	
	Outros ISS	<u>R\$</u>	
	Valor Liquida	<u>R\$</u>	3.520,00
CANTAGALO PR, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.			
ASSINATURA:			



ISAAC DE ABREU

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 157/2023



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1216/2022

Súmula Cria o parágrafo único do artigo 1º na Lei 1.110/2020 incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei 13.958/2019 .

A **Câmara Municipal de Cantagalo** aprovou e eu, **João Konjunki**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o parágrafo único do artigo 1º, na Lei Municipal nº1.110/2020, incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, conforme segue:

Art. 1º. Considerando a Portaria nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, alimentação e água potável aos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, e nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC de 8 de Julho de 2013, em conjunto com as Portarias nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 em seu parágrafo 3º, e a Portaria nº 300 de 5 de Outubro de 2017, fica concedido o auxílio moradia aos médicos que efetivamente comprovarem seus deveres e compromissos assumidos ao município de Cantagalo-PR, no importe de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensal que será prestado nas seguintes modalidades:

- I. Imóvel físico;
- II. Recurso pecuniário;
- III. Acomodação inicial em hotel ou pousada.

Parágrafo único - Considerando a Portaria GM/MS nº3.193 de agosto de 2022 que dispõe sobre o pagamento de ajuda de custo aos médicos bolsistas, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), instituído pela Lei nº 13.958/2019, fica concedido a ajuda de custo aos médicos que efetivamente comprovarem a adesão, no valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), a título de contrapartida mensal.





Município de Cantagalo
Solicitação 699/2023

Equipiano

Página:1

Solicitação
Número **699** Tipo **Compra Direta** Emitido em **21/12/2023** Quantidade de itens **1**

Solicitante
Código **70960-3** Nome **ISAAC DE ABREU** Processo Gerado Número **0/2023**

Local
34 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Órgão
06 SECRETARIA DE SAÚDE

Forma de pagamento
Descrição **MEDIANTE A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA** Tipo **Depósito bancário**

Entrega
Local **A TIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR.** Prazo **Dias**

Descrição:
AUXÍLIO FINANCEIRO, CONFORME LEI MUNICIPAL DE N° 1216/2022
MESES DE COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2023 E JANEIRO/2024

Lote
001 Lote 001

Fornecedor: **76233-4 VICTOR HUGO MOTA SARMENTO** Telefone:

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
028757	AUXÍLIO MORADIA, ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL Auxílio Moradia, Alimentação e Água Potável aos Participantes do Projeto Mais Médicos pelo Brasil, Conforme Lei Municipal N° 1216/2022.	MES	2,00	3.520,00	7.040,00
TOTAL					7.040,00
TOTAL GERAL					7.040,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.10.301.0060.2034 7.040,00
Cod 01951 Fonte 00000 G.Fonte E 7.040,00

ISAAC DE ABREU
Solicitante

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.22
4660404660 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF.MUNIC.CANTAGALO

AGENCIA: 4660-4 CONTA: 13.818-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF.MUNIC.CANTAGALO

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0727-7 - SICREDI LARANJEIRAS DO SUL

CONTA: 21.551-8

FAVORECIDO: VICTOR HUGO MOTA SARMENTO

CPF/CNPJ: 003.185.596-25

VALOR: R\$ 7.040,00

DEBITO EM: 03/01/2024

=====

DOCUMENTO: 010304

AUTENTICACAO SISBB: 3.E6A.BBC.462.EBF.C10



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
175	03/01/2024	554	10078/2023	10033/2023	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação
Contrato/Aditivo _____
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Crédor _____
Fornecedor
VICTOR HUGO MOTA SARMENTO Matrícula 76233-4 CPF/CNPJ 003.185.596-25
Endereço RUA ALZIRA DE ABREU, 401 - APARTAMENTO 102 Bairro Centro
Cidade/UF Cantagalo/PR CEP 85160-000 Fone _____ Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 748 Agência 727-7 Conta 21551-8

Classificação da despesa _____
1951 06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0060.2034 PROGRAMA MAIS MÉDICOS
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Valor
R\$ 7.040,00

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 7.040,00

Servidor que autorizou o pagamento _____
35431 - OSVALDO OKONOSKI
Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
00000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta bancária 138185 - B BRASIL CONTA FPM 010304 03/01/2024 R\$ 7.040,00

Recibo _____
Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Sete Mil e Quarenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 10033/2023.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____/____/____

JOAO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDO OKONOSKI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

OK